

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, dirigi-me ao endereço: Rua Central, 20, Condomínio Costa Verde Tabatinga, Tabatinga, nesta comarca, onde eu, Oficial de Justiça ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos da Ação Carta Precatória Cível – Penhora / Depósito / Avaliação que Condomínio Edifício Piazza Porto Fino move contra Eduardo de Donato, processo número 1000429-28.2021 da Segunda Vara Cível e, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO DO BEM DESCRITO NO MANDADO, conforme segue:

Unidade 41, do Bloco 01, apartamento tipo duplex nº 4º/5º pavimento, designado como apartamento de cobertura “C” do empreendimento denominado PIAZZA PORTO FINO, integrante do condomínio Tabatinga, situado na Rodovia SP 55, nº 2.500, Tabatinga, Comarca de Caraguatatuba, São Paulo, Matrícula 40.856.

### **Avaliação por estimativa.**

Após pesquisas em sites e informações prestadas por representantes de imobiliárias da região, estimo o valor do imóvel acima descrito em **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais)**.

Nada mais tendo para avaliar, o Oficial de Justiça-Avaliador elaborou o presente laudo que vai devidamente datado e assinado.



Valdemar Cezario de Sena  
Oficial de Justiça